

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2025**

Unidade Gestora: 05101 – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

### **1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº **13.166.970/0001-03**, com sede na Capital e jurisdição em todo o território estadual, é o órgão máximo do Poder Judiciário no Estado. Compõe-se de **quinze (15) Desembargadores**, nomeados na forma da Constituição e das leis, e estrutura-se em quatro órgãos julgadores distintos: **Tribunal Pleno, Conselho da Magistratura, Câmara Cível e Câmara Criminal**.

O Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe foi criado pela Constituição Estadual de **18 de maio de 1892**, sob a denominação de **Tribunal de Relação**. Ao longo de sua trajetória institucional, tem contribuído de forma significativa para o processo de construção da cidadania do povo sergipano, promovendo a prestação jurisdicional de maneira **célere, transparente, eficiente e com qualidade**, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.

### **2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações contábeis do setor público, aplicáveis a esta Unidade Gestora, referentes ao período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo:

- a **Lei Federal nº 4.320/1964**;
- a **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**;
- as **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)**;
- as **Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP)**;
- o **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)**.

As demonstrações contábeis abrangem os seguintes demonstrativos:

- **Balanco Orçamentário**;
- **Balanco Financeiro**;
- **Balanco Patrimonial**;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais**; e
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa**.

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas às demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

#### ► Disponibilidades

As disponibilidades (**Caixa e Equivalentes de Caixa**) são mensuradas pelo valor original. Quando denominadas em moeda estrangeira, são convertidas para moeda nacional pela **taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial**.

No tocante às aplicações financeiras de **liquidez imediata**, a mensuração é realizada pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

#### ► Créditos e Dívidas

Os direitos a receber e as obrigações a pagar são mensurados pelo **valor original**. Quando expressos em moeda estrangeira, os créditos e dívidas são convertidos à **taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial**.

#### ► Estoques

Os estoques são mensurados pelo **custo de aquisição**, que compreende o preço de compra, impostos de importação e outros tributos não recuperáveis, bem como custos de transporte, seguro, manuseio e demais gastos diretamente atribuíveis à aquisição de materiais, bens e serviços, deduzidos os descontos comerciais e abatimentos.

O valor evidenciado nas demonstrações corresponde ao **valor contábil total em estoque**, sendo reconhecido como despesa no momento de seu consumo.

#### ► Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido com base no **valor de aquisição, produção ou construção**, conforme segue:

1. **Aquisição:** compreende o preço de compra, impostos de importação e outros tributos não recuperáveis, além dos custos de transporte, seguro, manuseio, mão de obra decorrente da aquisição, honorários profissionais e preparação do local, ou seja, gastos diretamente atribuíveis à colocação do ativo no local e em condições de operação.
2. **Produção ou construção:** compreende os custos de material, mão de obra diretamente empregados e os custos indiretos de produção ou construção.

Os ativos imobilizados obtidos a **título gratuito** são registrados pelo **valor justo na data do recebimento**, com base em avaliação técnica ou no valor patrimonial definido no respectivo termo de doação.

Os **gastos posteriores à aquisição** são incorporados ao valor do ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviço. No caso de substituição de partes, a incorporação ocorre quando houver melhoria ou adição complementar relevante ao ativo.

Nas **transferências de ativos** recebidos pelo TJSE, o reconhecimento é realizado pelo **valor contábil líquido** constante dos registros da entidade de origem.

### ► **Ativo Intangível**

O ativo intangível corresponde aos direitos sobre bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do TJSE, sendo mensurado inicialmente pelo **valor de aquisição ou produção**.

Quando obtido a título gratuito, é registrado pelo **valor justo**, com base em avaliação técnica ou no valor patrimonial definido no termo de doação.

### ► **Ajustes de Exercícios Anteriores**

Os ajustes de exercícios anteriores são realizados quando, em exercícios passados, não tenham sido reconhecidos fatos que aumentem ou reduzam a situação patrimonial, conforme o **regime de competência**.

Nesses casos, no exercício em apuração, os registros são efetuados diretamente no **Patrimônio Líquido**, na conta **Ajustes de Exercícios Anteriores**.

### ► **Depreciação e Amortização**

A **depreciação dos bens móveis** vem sendo realizada em consonância com o MCASP.

A **depreciação dos bens imóveis** e a **amortização dos ativos intangíveis** ainda não foram integralmente implantadas no âmbito do TJSE. Contudo, o órgão tem iniciado ações estruturantes voltadas à implementação e ao aperfeiçoamento dos procedimentos de controle e reconhecimento patrimonial, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público.

### ► **Resultado do Exercício**

O resultado do exercício evidencia os **superávits ou déficits patrimoniais** apurados no período, decorrentes da confrontação entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

## 4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ► Critérios para Elaboração

O Balanço Orçamentário contempla o orçamento e suas alterações, bem como a execução orçamentária do exercício, demonstrando as **receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 4.320/1964**.

O demonstrativo encontra-se estruturado de acordo com as **Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC 07)**, bem como em consonância com as orientações da **11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**.

No Balanço Orçamentário, as **receitas** são evidenciadas por **categoria econômica, origem e espécie**, com a discriminação da **previsão inicial, previsão atualizada, receita realizada e saldo a realizar**.

As **despesas**, por sua vez, são demonstradas por **categoria econômica e grupo de natureza da despesa**, com a apresentação da **dotação inicial, dotação atualizada, despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação**.

### ► Alteração Orçamentária

A Dotação Atualizada é composta da seguinte forma:

ALTERAÇÕES DA DOTAÇÃO	
Título	Exercício 2025
Dotação Inicial (I)	R\$ 757.860.280,00
Crédito Suplementado por Superávit Financeiro (II)	R\$ 2.941.104,00
Crédito Suplementado por Excesso de Arrecadação (III)	R\$ 30.819.900,00
Crédito Suplementado por Redução em outros Órgão (IV)	R\$ 86.650.000,00
Crédito Suplementado por Redução de Créditos (V)	R\$ 56.335.304,00
Redução de Créditos (VI)	(R\$ 56.335.304,00)
<b>Dotação Atualizada (VII) = (I) + (II) + (III) + (IV) + (V) + (VI)</b>	<b>R\$ 878.271.284,00</b>

### ► Créditos Adicionais

Por crédito adicional, entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

Conforme o art. 41 da Lei nº 4.320/1964, os créditos adicionais são classificados em:

- I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;  
 II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;  
 III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

**Composição dos Créditos Adicionais:**

Decreto	Créditos Suplementares	Recursos Utilizados			
		Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Redução de Verbas	Redução em outros órgãos
2025/70	R\$ 30.020.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.020.000,00	R\$ -
2025/74	R\$ 2.941.104,00	R\$ 2.941.104,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2025/76	R\$ 20.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000.000,00
2025/99	R\$ 14.700.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.700.000,00
2025/137	R\$ 50.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000.000,00
2025/149	R\$ 30.000.000,00	R\$ -	R\$ 30.000.000,00	R\$ -	R\$ -
2025/223	R\$ 194.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 194.100,00	R\$ -
2025/246	R\$ 16.461.104,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.461.104,00	R\$ -
2025/273	R\$ 4.730.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.730.000,00	R\$ -
2025/300	R\$ 1.950.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.950.000,00
2025/301	R\$ 819.900,00	R\$ -	R\$ 819.900,00	R\$ -	R\$ -
2025/303	R\$ 4.930.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.930.100,00	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 176.746.308,00</b>	<b>R\$ 2.941.104,00</b>	<b>R\$ 30.819.900,00</b>	<b>R\$ 56.335.304,00</b>	<b>R\$ 86.650.000,00</b>

Por meio da **Portaria SEPLAN nº 149/2025**, foi aberto **crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000.000,00**, em benefício do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, tendo como fonte de recursos o **excesso de arrecadação apurado no Balanço Consolidado do Estado de Sergipe**.

Ressalta-se que referido excesso de arrecadação **não decorreu de receitas próprias do Tribunal de Justiça**, mas sim de receitas arrecadadas no âmbito do orçamento estadual consolidado. Em razão dessa característica, o excesso de arrecadação que fundamentou a abertura do crédito suplementar **não se refletiu no Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 05101 na rubrica de receita realizada**, uma vez que a arrecadação que originou o excesso não foi gerada pela própria unidade.

De forma distinta, a **Portaria SEPLAN nº 301/2025** autorizou a abertura de **crédito adicional suplementar no valor de R\$ 819.900,00**, tendo como fonte o **excesso de arrecadação de receitas próprias do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**.

Nesse caso, por se tratar de excesso de arrecadação **originado de receitas efetivamente arrecadadas pela própria Unidade Gestora**, o referido valor **refletiu diretamente no Balanço Orçamentário**, tanto no demonstrativo da receita realizada quanto na composição dos créditos adicionais suplementares.

Dessa forma, as diferenças de tratamento contábil e de evidenciação no Balanço Orçamentário decorrem exclusivamente da **origem da arrecadação que fundamentou a abertura dos créditos**, em conformidade com a **Lei nº 4.320/1964**, o **MCASP** e as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

### ► Receitas Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as receitas orçamentárias previstas, atualizadas e efetivamente arrecadadas.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 1.950.000,00</b>	<b>R\$ 2.769.900,00</b>	<b>R\$ 2.881.710,46</b>	<b>R\$ 111.810,46</b>
Receita Patrimonial	R\$ 1.950.000,00	R\$ 2.571.100,00	R\$ 2.673.383,89	<b>R\$ 102.283,89</b>
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 198.800,00	R\$ 208.326,57	<b>R\$ 9.526,57</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>R\$ 1.950.000,00</b>	<b>R\$ 2.769.900,00</b>	<b>R\$ 2.881.710,46</b>	<b>R\$ 111.810,46</b>

A **previsão inicial de receitas** foi fixada em **R\$ 1.950.000,00**, sendo atualizada ao longo do exercício para o montante de **R\$ 2.769.900,00**, em decorrência de reestimativas e ajustes orçamentários legalmente autorizados.

Ao final do exercício, a **receita realizada** totalizou **R\$ 2.881.710,46**, superando a previsão atualizada em **R\$ 111.810,46**, configurando **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da **Lei nº 4.320/1964**.

A arrecadação concentrou-se integralmente em **Receitas Correntes**, não havendo registro de **Receitas de Capital** no período. No âmbito das Receitas Correntes, destacam-se:

- **Receita Patrimonial**, com previsão atualizada de **R\$ 2.571.100,00** e arrecadação de **R\$ 2.673.383,89**, gerando excesso de **R\$ 102.283,89**;
- **Outras Receitas Correntes**, com previsão atualizada de **R\$ 198.800,00** e arrecadação de **R\$ 208.326,57**, resultando em excesso de **R\$ 9.526,57**.

## ► Despesas Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as despesas orçamentárias desde a dotação inicial até o saldo excedente, considerando a dotação atualizada e as despesas empenhadas.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>Desp. Correntes</b>	<b>R\$ 757.743.780,00</b>	<b>R\$ 828.271.284,00</b>	<b>R\$ 820.615.573,26</b>	<b>R\$ 820.600.573,26</b>	<b>R\$ 820.119.628,73</b>	<b>R\$ 7.655.710,74</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 660.258.800,00	R\$ 762.158.904,00	R\$ 755.446.631,14	R\$ 755.446.631,14	R\$ 754.965.686,61	<b>R\$ 6.712.272,86</b>
Out. Desp. Correntes	R\$ 97.484.980,00	R\$ 66.112.380,00	R\$ 65.168.942,12	R\$ 65.153.942,12	R\$ 65.153.942,12	<b>R\$ 943.437,88</b>
<b>Desp. de Capital</b>	<b>R\$ 116.500,00</b>	<b>R\$ 50.000.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000.000,00</b>
Investimentos	R\$ 116.500,00	R\$ 50.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 757.860.280,00</b>	<b>R\$ 878.271.284,00</b>	<b>R\$ 820.615.573,26</b>	<b>R\$ 820.600.573,26</b>	<b>R\$ 820.119.628,73</b>	<b>R\$ 57.655.710,74</b>

A execução das despesas orçamentárias demonstra **elevado grau de realização da programação orçamentária**, com forte concentração nas despesas correntes, especialmente naquelas relacionadas a **pessoal e encargos sociais**.

A **dotação inicial** foi fixada em **R\$ 757.860.280,00**, sendo atualizada para **R\$ 878.271.284,00**, representando um acréscimo de **R\$ 120.411.004,00 (+15,9%)**, decorrente da abertura de créditos adicionais ao longo do exercício. Esse crescimento da dotação evidencia reforço da capacidade orçamentária da unidade para atendimento de suas demandas institucionais.

Do total da dotação atualizada:

- Foram **empenhados R\$ 820.615.573,26**, o que corresponde a **93,43%** da dotação autorizada;
- Foram **liquidados R\$ 820.600.573,26 (93,42%** da dotação);
- Foram **pagos R\$ 820.119.628,73 (93,37%** da dotação).

O **saldo orçamentário não executado** totalizou **R\$ 57.655.710,74**, equivalente a **6,57%** da dotação atualizada, concentrando-se majoritariamente em **Despesas de Capital**, que apresentaram **dotação atualizada de R\$ 50.000.000,00** sem execução no exercício, representando aproximadamente **86,7% do saldo total não executado**.

Essa dotação de **R\$ 50.000.000,00** foi criada por meio do **Decreto nº 2025/137**. Todavia, **não houve execução dessa dotação no exercício** em razão da **não ocorrência do repasse financeiro pelo Poder Executivo de forma tempestiva**, em decorrência de **motivos operacionais relacionados à contratação da operação de crédito pelo próprio Poder Executivo**.

Dessa forma, embora a dotação estivesse regularmente constituída no orçamento, a **inexistência de disponibilidade financeira** inviabilizou a execução das despesas de capital correspondentes no exercício de 2025, caracterizando-se como limitação de ordem **financeira-operacional**, e não de natureza orçamentária ou de planejamento por parte da Unidade Gestora.

### ► Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário evidencia déficit orçamentário, decorrente da diferença negativa entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias executadas no período.

No exercício, a **receita orçamentária realizada** totalizou **R\$ 2.881.710,46**, enquanto as **despesas empenhadas** alcançaram **R\$ 820.615.573,26**, configurando resultado orçamentário deficitário, típico de unidades orçamentárias cuja execução da despesa **não é financiada por receitas próprias**, mas predominantemente por **transferências orçamentárias do Tesouro Estadual**.

Assim, o déficit orçamentário não representa desequilíbrio fiscal da unidade, mas reflete a **lógica de financiamento do orçamento do Poder Judiciário**, no qual as receitas próprias têm caráter acessório e a execução da despesa é suportada, majoritariamente, por recursos transferidos do Tesouro Estadual.

### ► Demonstrativo de Restos a Pagar

#### Restos a Pagar Não Processados

Exercício	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
2024	R\$ 2.202.093,76	R\$ 2.202.093,76	R\$ 2.188.588,69	R\$ 13.505,07	R\$ 0,00
2025	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

#### Restos a Pagar Processados

Exercício	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
2024	R\$ 4.669.776,14	R\$ 4.669.776,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2025	R\$ 480.944,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480.944,53

#### Totais por Exercício

Exercício	Saldo a Pagar (Não Processados)	Saldo a Pagar (Processados)	Total de Restos a Pagar
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2025	R\$ 15.000,00	R\$ 480.944,53	R\$ 495.944,53
TOTAL	R\$ 15.000,00	R\$ 480.944,53	R\$ 495.944,53

Os **Restos a Pagar** representam as **despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro** do exercício financeiro, conforme definido no **art. 36 da Lei nº 4.320/1964**, sendo classificados em **processados e não processados**, de acordo com o estágio da despesa.

Nos termos do **MCASP**, os **restos a pagar processados** correspondem às despesas empenhadas, **liquidadas e não pagas**, enquanto os **restos a pagar não processados** referem-se às despesas empenhadas e não liquidadas até o encerramento do exercício.

### Restos a Pagar Não Processados

Em relação ao exercício anterior (2024), observa-se que os restos a pagar não processados foram **integralmente liquidados, pagos e regularizados**, não havendo saldo remanescente ao final daquele exercício.

No exercício de 2025, foram inscritos **R\$ 15.000,00** em restos a pagar não processados em 31 de dezembro de 2025, sendo compostos pelas seguintes obrigações:

CREDOR	EMPENHO	RECURSO	VALOR	JUSTIFICATIVA
FUNDAÇÃO SERGIPANA DE COMUNICAÇÃO - FUNSECOM	2025/3	1500.00000	R\$ 10.000,00	Trata-se de pagamentos da contratação de serviço de veiculagem de transmissão de programa na Rádio e na TV Aperipê de Sergipe, com intuito de divulgar as realizações do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe nas áreas de ações processuais que sejam possíveis de publicidade, assim como as ações de políticas inclusivas e ou transversais realizadas pelo TJSE, a exemplo, direitos humanos, cidadania, cultura e tecnologia, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021, Parecer Jurídico nº 446/2025 e Autorização (documento SEI nº 884890). <b>O pagamento não se deu no Exercício de 2025 devido à intempestividade da emissão da Nota Fiscal por parte do credor.</b>
	2025/1382	1500.00000	R\$ 5.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 15.000,00</b>	

## Restos a Pagar Processados

No exercício de 2024, os restos a pagar processados foram **integralmente pagos**, inexistindo saldo remanescente em 31 de dezembro de 2024.

Em 2025, foram inscritos **R\$ 480.944,53** em restos a pagar processados em 31 de dezembro de 2025, sendo compostos pelas seguintes obrigações:

CREDOR	EMPENHO	RECURSO	VALOR	JUSTIFICATIVA
INSS PATRONAL	2025/924	1500.00000	R\$ 18.760,04	Os valores correspondem à contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento do mês de dezembro de 2025, cujo pagamento ocorreu em janeiro de 2026, em conformidade com o envio da DCTFWEB e exigibilidade da obrigação.
	2025/1469	1500.00000	R\$ 30.577,64	
	2025/1370	1500.00000	R\$ 211.356,95	
	2025/1470	1500.00000	R\$ 159.639,07	
	2025/1461	1500.00000	R\$ 35.216,84	
	2025/674	1500.00000	R\$ 25.393,99	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 480.944,53</b>	

## Síntese Geral

O **total de restos a pagar** alcançou **R\$ 495.944,53**, sendo composto por **R\$ 15.000,00** de restos a pagar não processados e **R\$ 480.944,53** de restos a pagar processados.

## 5. BALANÇO FINANCEIRO

### ► Critérios para Elaboração

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o disposto no artigo 103 da Lei 4.320/64 cominado com as orientações contidas no MCASP e Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 06, demonstrando as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA(I)</b>	<b>R\$ 2.881.710,46</b>	<b>R\$ 2.507.394,94</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA(VI)</b>	<b>R\$ 820.615.573,26</b>	<b>R\$ 735.594.277,01</b>
Ordinária	R\$ 2.881.710,46	R\$ 2.492.644,04	Ordinária	R\$ 820.615.573,26	R\$ 735.594.277,01
Vinculada		R\$ 14.750,90	Vinculada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>R\$ 822.560.279,96</b>	<b>R\$ 740.711.812,08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS(VII)</b>	<b>R\$ 6.703.701,83</b>	<b>R\$ 6.510.862,48</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	R\$ 822.560.279,96	R\$ 740.711.812,08	Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	R\$ 6.703.701,83	R\$ 6.510.862,48
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>R\$ 202.693.164,55</b>	<b>R\$ 193.203.629,70</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>R\$ 209.023.076,69</b>	<b>R\$ 188.398.024,74</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 15.000,00	R\$ 2.202.093,76	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.188.588,69	R\$ 1.664.451,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	R\$ 480.944,53	R\$ 4.669.776,14	Pagamento de Restos a Pagar Processados	R\$ 4.669.776,14	R\$ 409.173,14
			Outros Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 261,85	R\$ 0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 202.197.220,02	R\$ 186.331.759,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 202.164.450,01	R\$ 186.324.399,63
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>R\$ 10.180.880,86</b>	<b>R\$ 4.261.208,37</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>R\$ 1.973.684,05</b>	<b>R\$ 10.180.880,86</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 10.180.880,86	R\$ 4.261.208,37	Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.973.684,05	R\$ 10.180.880,86
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>R\$ 1.038.316.035,83</b>	<b>R\$ 940.684.045,09</b>	<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>R\$ 1.038.316.035,83</b>	<b>R\$ 940.684.045,09</b>

## ► Ingressos

Os **ingressos totais** do exercício alcançaram o montante de **R\$ 1.038.316.035,83**, representando crescimento em relação ao exercício anterior (**R\$ 940.684.045,09**), com variação positiva aproximada de **10,38%**, evidenciando ampliação dos fluxos financeiros movimentados pela Unidade Gestora.

A composição dos ingressos apresenta a seguinte estrutura:

### - Receita Orçamentária (I)

Totalizou **R\$ 2.881.710,46** (2025), frente a **R\$ 2.507.394,94** (2024), com crescimento de aproximadamente **14,92%**, concentrando-se integralmente em **receitas ordinárias**, evidenciando a baixa representatividade estrutural das receitas próprias no financiamento das atividades institucionais.

### - Transferências Financeiras Recebidas (II)

Alcançaram **R\$ 822.560.279,96**, ante **R\$ 740.711.812,08** no exercício anterior, com crescimento de **11,05%**, constituindo a **principal fonte de ingressos financeiros** da Unidade Gestora. Essas transferências correspondem aos **repasses do Tesouro Estadual para a execução orçamentária**, ou seja, o **Duodécimo**.

**- Recebimentos Extraorçamentários (III)**

Os **recebimentos extraorçamentários** somaram **R\$ 202.693.164,55**, representados, majoritariamente, por **depósitos restituíveis e valores vinculados**, caracterizados como ingressos de natureza transitória, sem impacto direto no resultado orçamentário.

► **Dispêndios**

Os **dispêndios totais** também totalizaram **R\$ 1.038.316.035,83**, mantendo o equilíbrio formal do demonstrativo.

**- Despesa Orçamentária (I)**

As despesas orçamentárias somaram **R\$ 820.615.573,26**, frente a **R\$ 735.594.277,01** em 2024, com crescimento de aproximadamente **11,56%**, refletindo expansão da execução orçamentária no período.

**- Transferências Financeiras Concedidas (II)**

Totalizaram **R\$ 6.703.701,83**, destinadas integralmente a **aportes de recursos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**, demonstrando o cumprimento das obrigações institucionais previdenciárias do Poder Judiciário.

**- Pagamentos Extraorçamentários (III)**

Alcançaram **R\$ 209.023.076,69**, frente a **R\$ 188.398.024,74** em 2024, com crescimento de **10,95%**. Esses pagamentos refletem a natureza **compensatória e transitória** das operações extraorçamentárias.

**- Saldo para o Exercício Seguinte (IV)**

O saldo final de **Caixa e Equivalentes de Caixa** totalizou **R\$ 1.973.684,05**, representando redução significativa em relação ao saldo final de 2024 (**R\$ 10.180.880,86**), evidenciando maior consumo de disponibilidades financeiras no exercício de 2025.

Os recursos financeiros se encontram distribuídos nas **Contas Bancárias** relacionadas na tabela a seguir:

<b>SALDO EM ESPÉCIE TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2026</b>					
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Conta</b>	<b>Saldo Conta Corrente</b>	<b>Saldo Aplicação Financeira</b>	<b>Saldo Total</b>
BANESE	34	400.550-2	R\$ 11,23	R\$ 372.806,89	R\$ 372.818,12
BANESE	34	400.556-1	R\$ 0,98	R\$ 11.045,16	R\$ 11.046,14
BANESE	34	400.671-1	R\$ 95.230,51	R\$ 1.494.404,06	R\$ 1.589.634,57
BANESE	34	400.459-0	R\$ 83,83	R\$ 101,39	R\$ 185,22
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 95.326,55</b>	<b>R\$ 1.878.357,50</b>	<b>R\$ 1.973.684,05</b>

## 6. BALANÇO PATRIMONIAL E SUAS VARIAÇÕES

### ► Critérios para Elaboração do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais

O **Balanço Patrimonial** é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, bem como instruída pelas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 04.

### ► Composição do Balanço Patrimonial

ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO	2025	%	2024	%	VARIAÇÃO
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 2.381.256,12</b>	<b>3,66%</b>	<b>R\$ 10.471.940,87</b>	<b>14,43%</b>	<b>-R\$ 8.090.684,75</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 1.973.684,05	3,04%	R\$ 10.180.880,86	14,03%	-R\$ 8.207.196,81
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R\$ 352.074,64	0,54%	R\$ 229.934,04	0,32%	R\$ 122.140,60
ESTOQUES	R\$ 55.497,43	0,09%	R\$ 61.125,97	0,08%	-R\$ 5.628,54
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 62.636.454,92</b>	<b>96,34%</b>	<b>R\$ 62.098.174,80</b>	<b>85,57%</b>	<b>R\$ 538.280,12</b>
IMOBILIZADO	R\$ 62.621.154,92	96,31%	R\$ 62.082.874,80	85,55%	R\$ 538.280,12
INTANGÍVEL	R\$ 15.300,00	0,02%	R\$ 15.300,00	0,02%	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 65.017.711,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 72.570.115,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>-R\$ 7.552.404,63</b>

## Composição do Ativo

O **Ativo** da Unidade Gestora 05101 – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 31 de dezembro de 2025, totalizou **R\$ 65.017.711,04**, representando uma **redução de R\$ 7.552.404,63** em relação ao exercício de 2024 (**R\$ 72.570.115,67**), o que evidencia variação patrimonial negativa no período.

### Ativo Circulante

O **Ativo Circulante** totalizou **R\$ 2.381.256,12 (3,66% do ativo total)**, apresentando **redução de R\$ 8.090.684,75** em relação a 2024. Essa variação decorre, principalmente, da diminuição significativa das disponibilidades financeiras.

O grupo **Caixa e Equivalentes de Caixa** registrou saldo de **R\$ 1.973.684,05**, representando **redução de R\$ 8.207.196,81** em comparação ao exercício anterior (**R\$ 10.180.880,86**).

Os **Demais Créditos de Curto Prazo** apresentaram saldo de **R\$ 352.074,64**, com **incremento de R\$ 122.140,60** em relação a 2024, representando valores a receber no curto prazo decorrentes de créditos a receber por cessão de pessoal e valores em trânsito realizáveis.

Os **Estoques** totalizaram **R\$ 55.497,43**, apresentando redução de **R\$ 5.628,54** no período, permanecendo com participação pouco relevante na estrutura patrimonial, compatível com o perfil institucional do Tribunal de Justiça, cuja atividade-fim não demanda formação significativa de estoques físicos.

### Ativo Não Circulante

O **Ativo Não Circulante** totalizou **R\$ 62.636.454,92 (96,34% do ativo total)**, com **aumento de R\$ 538.280,12** em relação ao exercício anterior, refletindo a ampliação do patrimônio permanente da entidade.

O **Ativo Imobilizado** corresponde a **R\$ 62.621.154,92**, representando **96,31% do ativo total**, evidenciando que a base patrimonial do TJSE está concentrada, essencialmente, em bens corpóreos destinados à manutenção e funcionamento das atividades jurisdicionais. O crescimento observado decorre de incorporações patrimoniais ocorridas no exercício, relacionadas à aquisição, produção, construção ou recebimento de bens, reconhecidas nos termos do MCASP e das NBC TSP.

O **Ativo Intangível** manteve-se estável em **R\$ 15.300,00**, sem variação em relação a 2024, representando direitos de natureza incorpórea vinculados à atividade institucional do órgão.

PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	2024	%	2023	%	VARIAÇÃO
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 746.419,96</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 4.902.481,56</b>	<b>R\$ 1,00</b>	<b>-R\$ 4.156.061,60</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 480.944,53	64,43%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 480.944,53
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 4.669.776,14	95,25%	-R\$ 4.669.776,14
DEMAIS OBRIGAÇÕES	R\$ 265.475,43	35,57%	R\$ 232.705,42	4,75%	R\$ 32.770,01
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 746.419,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 4.902.481,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>-R\$ 4.156.061,60</b>

O **Passivo** da Unidade Gestora 05101 – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 31 de dezembro de 2025, totalizou **R\$ 746.419,96**, representando **redução de R\$ 4.156.061,60** em relação ao exercício anterior (**R\$ 4.902.481,56**).

A estrutura do passivo é composta **exclusivamente por obrigações de curto prazo**, classificadas integralmente no **Passivo Circulante**, inexistindo obrigações registradas no **Passivo Não Circulante**, o que indica ausência de compromissos de exigibilidade superior a doze meses no encerramento do exercício.

### Passivo Circulante

O **Passivo Circulante** totalizou **R\$ 746.419,96**, sendo composto pelas seguintes naturezas de obrigações:

#### a) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Totalizaram **R\$ 480.944,53**, correspondendo a **64,43%** do passivo total. Esses valores decorrem, predominantemente, de encargos e obrigações legais incidentes sobre a folha de pagamento e demais compromissos de natureza trabalhista e previdenciária, reconhecidos pelo regime de competência, conforme as NBC TSP e o MCASP.

#### b) Fornecedores e contas a pagar

Não apresentaram saldo em 31/12/2025 (**R\$ 0,00**), em contraste com o exercício anterior, que registrava **R\$ 4.669.776,14**. Essa redução decorre, essencialmente, da quitação de obrigações comerciais e contratuais ao longo do exercício, indicando regularização do passivo operacional perante fornecedores.

#### b) Demais obrigações

Totalizaram **R\$ 265.475,43**, representando **35,57%** do passivo, com aumento de **R\$ 32.770,01** em relação a 2024. Esse grupo compreende Valores Restituíveis tais como os depósitos e cauções no valor de R\$ 55.432,12 e as consignações de tributos no valor R\$ 210.043,31.

## Passivo Não Circulante

Não há registro de valores no **Passivo Não Circulante** em 31 de dezembro de 2025, evidenciando a inexistência de dívidas ou obrigações com exigibilidade de longo prazo.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2024	VARIAÇÃO
1- PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$ 124.993.706,01	R\$ 124.993.706,01	R\$ 0,00
2- AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-R\$ 4.828.889,29	-R\$ 4.828.889,29	R\$ 0,00
2 - RESULTADOS ACUMULADOS	-R\$ 55.893.525,64	-R\$ 52.497.182,61	-R\$ 3.396.343,03
<b>TOTAL DO PL</b>	<b>R\$ 64.271.291,08</b>	<b>R\$ 67.667.634,11</b>	<b>-R\$ 3.396.343,03</b>

## Patrimônio Líquido

O **Patrimônio Líquido (PL)** da Unidade Gestora 05101 – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 31 de dezembro de 2025, totalizou **R\$ 64.271.291,08**, representando **redução de R\$ 3.396.343,03** em relação ao exercício anterior (**R\$ 67.667.634,11**).

Nos termos do MCASP e das NBC TSP, o patrimônio líquido representa o **valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos**, evidenciando a posição patrimonial líquida do ente público.

A composição do PL em 2025 apresenta a seguinte estrutura:

### a) Patrimônio Social

O **Patrimônio Social** manteve-se inalterado no valor de **R\$ 124.993.706,01**, sem variação em relação ao exercício anterior. Esse grupo representa os aportes e incorporações patrimoniais históricas reconhecidas no patrimônio da entidade, conforme os critérios contábeis aplicáveis ao setor público.

### b) Ajustes de Avaliação Patrimonial

Os **Ajustes de Avaliação Patrimonial** permaneceram estáveis no montante de **-R\$ 4.828.889,29**, sem variação no período. Esse grupo evidencia efeitos decorrentes de reavaliações, reduções ao valor

recuperável (impairment) e outros ajustes patrimoniais reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, nos termos das NBC TSP e do MCASP.

### c) Resultados Acumulados

Os **Resultados Acumulados** totalizaram **-R\$ 55.893.525,64**, apresentando **aumento do saldo negativo em R\$ 3.396.343,03** em relação a 2024 (**-R\$ 52.497.182,61**). Essa variação reflete o **resultado patrimonial deficitário do exercício de 2025**, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), o qual foi incorporado ao patrimônio líquido ao final do exercício, conforme o regime de competência.

#### ► Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO	2025	2024
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 1.973.945,90</b>	<b>R\$ 10.180.880,86</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 1.973.684,05	R\$ 10.180.880,86
Valores em Trânsito / Realizáveis a Curto Prazo	R\$ 261,85	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 63.043.765,14</b>	<b>R\$ 62.389.234,81</b>
Estoques	R\$ 55.497,43	R\$ 61.125,97
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$ 351.812,79	R\$ 229.934,04
Imobilizado	R\$ 62.621.154,92	R\$ 62.082.874,80
Intangível	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00
<b>TOTAL DO ATIVO (I)</b>	<b>R\$ 65.017.711,04</b>	<b>R\$ 72.570.115,67</b>
PASSIVO	2025	2024
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 761.419,96</b>	<b>R\$ 7.104.575,32</b>
Restos a Pagar Processados	R\$ 480.944,53	R\$ 4.669.776,14
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 15.000,00	R\$ 2.202.093,76
Depósitos e Cauções em Dinheiro	R\$ 55.432,12	R\$ 55.432,12
Consignações	R\$ 210.043,31	R\$ 177.273,30
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO (II)</b>	<b>R\$ 761.419,96</b>	<b>R\$ 7.104.575,32</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	2024
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>R\$ 64.256.291,08</b>	<b>R\$ 65.465.540,35</b>

O **Saldo Patrimonial**, apurado pela subtração do Ativo com o Passivo, representa um total de **R\$ 64.256.291,08**, cabe destacar que houve uma **diminuição** de R\$ 1.209.249,27 referente ao exercício de 2024.

### ► Superávit Financeiro

#### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO/2025

FONTES DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIOS	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.045.267,14	R\$ 0,00
	2500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.462,47	R\$ 2.638.504,45
	2501 - Outros Recursos não Vinculados	R\$ 6.595,07	R\$ 302.599,83
VINCULADOS	1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	R\$ 135.201,26	R\$ 135.201,26
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.212.525,94</b>	<b>R\$ 3.076.305,54</b>

O superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurada em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e do MCASP., conforme conceituação estabelecida pela Lei nº 4.320/1964 e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Esse demonstrativo evidencia a **disponibilidade financeira líquida** por fonte de recursos, constituindo informação essencial para a análise da capacidade de financiamento da execução orçamentária de exercícios futuros e para a abertura de créditos adicionais, nos termos da legislação vigente.

Em 2025, o superávit financeiro totalizou **R\$ 1.212.525,94**, representando **redução de R\$ 1.863.779,60** em relação ao exercício anterior (**R\$ 3.076.305,54**).

### ► Dívida Flutuante

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Anexo 17 da Lei Nº 4.320/64				
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 4.669.776,14	R\$ 480.944,53	R\$ 4.669.776,14	R\$ 480.944,53
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 2.202.093,76	R\$ 15.000,00	R\$ 2.202.093,76	R\$ 15.000,00
DEPÓSITOS	R\$ 232.705,42	R\$ 202.197.220,02	R\$ 202.164.450,01	R\$ 265.475,43
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.104.575,32</b>	<b>R\$ 202.693.164,55</b>	<b>R\$ 209.036.319,91</b>	<b>R\$ 761.419,96</b>

A Demonstração da Dívida Flutuante evidencia as obrigações de curto prazo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, nos termos dos arts. 92 a 94 da Lei nº 4.320/1964, compreendendo os Restos a Pagar Processados, os Restos a Pagar Não Processados e os Depósitos, apurados a partir da execução orçamentária e extraorçamentária do exercício de 2025.

A Dívida Flutuante encerrou o exercício de 2025 com saldo de **R\$ 761.419,96**, composta por **Restos a Pagar Processados** no valor de **R\$ 480.944,53**, **Restos a Pagar Não Processados** no valor de **R\$ 15.000,00** e **Depósitos** no valor de **R\$ 265.475,43**.

► **Resultado Patrimonial do Exercício**

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** evidencia as **alterações qualitativas e quantitativas ocorridas no patrimônio** da Unidade Gestora 05101 – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe no exercício de 2025, resultantes das **variações patrimoniais aumentativas (VPA)** e das **variações patrimoniais diminutivas (VPD)**, apuradas pelo **regime de competência patrimonial**, nos termos da **Lei nº 4.320/1964**, das **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)** e do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$ 2.673.383,89	R\$ 2.135.215,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 822.560.279,96	R\$ 740.711.812,08
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$ 815.841,17	R\$ 11.336,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 330.205,32	R\$ 440.363,32
<b>TOTAL (I)</b>	<b>R\$ 826.379.710,34</b>	<b>R\$ 743.298.727,32</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 772.569.416,88	R\$ 704.811.195,07
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	R\$ 137.560,96	R\$ 124.419,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.628,54	R\$ 15.063,29
SERVIÇOS	R\$ 6.592.233,81	R\$ 5.814.895,93
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	R\$ 15.972,53	R\$ 37.290,64
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	R\$ 6.768.676,51	R\$ 6.625.042,25
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	R\$ 196.613,84	R\$ 66.762,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 2.239,56	R\$ 23.152,42
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 43.487.710,74	R\$ 24.388.348,10
<b>TOTAL (II)</b>	<b>R\$ 829.776.053,37</b>	<b>R\$ 741.906.169,47</b>

<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>-R\$ 3.396.343,03</b>	<b>R\$ 1.392.557,85</b>
--	--------------------------	-------------------------

### **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)**

No exercício de 2025, as VPA totalizaram **R\$ 826.379.710,34**, representando crescimento significativo em relação a 2024 (**R\$ 743.298.727,32**).

A composição das VPA apresenta predominância das seguintes rubricas:

#### **a) Transferências e delegações recebidas**

Totalizaram **R\$ 822.560.279,96**, constituindo a **principal fonte de variação patrimonial aumentativa** do exercício. Essas transferências correspondem aos **repasses do Tesouro Estadual para a execução orçamentária**, ou seja, o **Duodécimo**.

#### **b) Variações patrimoniais aumentativas financeiras**

Somaram **R\$ 2.673.383,89**, correspondendo, exclusivamente, a receitas de remuneração de depósitos bancários.

#### **c) Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos**

Totalizaram **R\$ 815.841,17**, representando ganhos patrimoniais decorrentes de incorporações de ativos.

#### **d) Outras variações patrimoniais aumentativas**

Alcançaram **R\$ 330.205,32**, abrangendo registros patrimoniais de restituições de despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 187.748,15 e Ressarcimento de servidores cedidos.

### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**

As VPD totalizaram **R\$ 829.776.053,37** em 2025, superando o montante das variações aumentativas e resultando em **resultado patrimonial negativo** no período.

As principais rubricas foram:

#### **a) Pessoal e encargos**

Totalizaram **R\$ 772.569.416,88**, representando o **maior componente das variações patrimoniais diminutivas**, compatível com a natureza intensiva em recursos humanos da atividade jurisdicional.

**b) Serviços**

Somaram **R\$ 6.592.233,81**, relativos à contratação de serviços necessários à manutenção da atividade institucional.

**c) Transferências e delegações concedidas**

Alcançaram **R\$ 6.768.676,51**, compostas por aportes financeiros destinados ao **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no valor de R\$ 6.703.701,83** e doações concedidas de bens no valor de **R\$ 64.974,68**.

**d) Outras variações patrimoniais diminutivas**

Totalizaram **R\$ 43.487.710,74**, compostas por Indenizações no montante de **R\$ 1.703,43** e Ressarcimento de assistência médica no valor de **R\$ 43.486.007,31**.

**e) Demais rubricas**

Incluem benefícios previdenciários e assistenciais, uso de material de consumo, depreciação, desvalorização de ativos, impostos, taxas e contribuições, com impactos patrimoniais individualmente menos relevantes, mas tecnicamente necessários para a adequada mensuração do patrimônio.

**Resultado Patrimonial do Exercício**

O confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (**R\$ 826.379.710,34**) e diminutivas (**R\$ 829.776.053,37**) resultou em **resultado patrimonial deficitário de R\$ 3.396.343,03** no exercício de 2025.

Esse resultado negativo foi **integralmente incorporado aos Resultados Acumulados**, no Patrimônio Líquido, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, em observância ao regime de competência patrimonial e ao modelo conceitual definido pelo MCASP.

## 7. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Grupo de Fluxo	2025	2024	Varição
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (I)</b>	-R\$ 8.207.196,81	R\$ 5.904.921,59	-R\$ 14.112.118,40
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento (II)</b>	R\$ 0,00	R\$ 14.750,90	-R\$ 14.750,90
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (III)</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Geração Líquida de Caixa do Período (I+II+III)</b>	-R\$ 8.207.196,81	R\$ 5.919.672,49	-R\$ 14.126.869,30
<b>Caixa Inicial</b>	R\$ 10.180.880,86	R\$ 4.261.208,37	R\$ 5.919.672,49
<b>Caixa Final</b>	R\$ 1.973.684,05	R\$ 10.180.880,86	-R\$ 8.207.196,81

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** da Unidade Gestora 05101 – Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe evidencia as **entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa** ocorridas no exercício de 2025, segregadas por **atividades operacionais, de investimento e de financiamento**, conforme metodologia estabelecida pela **Lei nº 4.320/1964**, pelas **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)** e pelo **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**.

### Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

As **atividades operacionais** apresentaram **fluxo de caixa líquido negativo de R\$ 8.207.196,81** em 2025, em contraste com o resultado positivo de **R\$ 5.904.921,59** em 2024.

Os ingressos operacionais totalizaram **R\$ 1.027.639.210,44**, sendo compostos, predominantemente, por:

- **Outros ingressos operacionais:** R\$ 1.024.965.826,55
- **Remuneração das disponibilidades:** R\$ 2.673.383,89

Os desembolsos operacionais somaram **R\$ 1.035.846.407,25**, com destaque para:

- **Pessoal e demais despesas:** R\$ 717.682.187,48
- **Transferências concedidas:** R\$ 109.295.806,08
- **Outros desembolsos operacionais:** R\$ 208.868.413,69

Esse comportamento evidencia que, embora haja elevado volume de ingressos financeiros, os **desembolsos operacionais superaram os ingressos**, gerando consumo líquido de caixa no exercício, situação compatível com a estrutura de financiamento do órgão, fortemente dependente de transferências orçamentárias e com elevado peso das despesas correntes obrigatórias.

### **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento**

As **atividades de investimento** apresentaram **fluxo líquido nulo (R\$ 0,00)** em 2025. Não houve ingressos nem desembolsos relacionados à alienação de bens, aquisição de ativos não circulantes ou concessão de empréstimos e financiamentos no exercício.

### **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento**

As **atividades de financiamento** também apresentaram **fluxo líquido nulo (R\$ 0,00)**, não havendo operações de crédito, amortizações de dívida ou outros ingressos e desembolsos financeiros dessa natureza no exercício de 2025.

### **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes**

A **geração líquida de caixa do período** foi **negativa em R\$ 8.207.196,81**, resultando na redução do saldo de **Caixa e Equivalentes de Caixa** de **R\$ 10.180.880,86** (saldo inicial) para **R\$ 1.973.684,05** em 31 de dezembro de 2025.

## 8. CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA LRF – Despesas de Pessoal

Nos termos do **art. 20, inciso II, alínea “b”**, da **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF)**, a despesa total com pessoal do **Poder Judiciário Estadual** não poderá exceder **6% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado**.

Para fins de acompanhamento, controle e transparência fiscal, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe elaborou, ao final de cada quadrimestre do exercício de 2025, o **Relatório de Gestão Fiscal – Anexo I (Despesa com Pessoal)**, em conformidade com o disposto no **art. 54, inciso III**, e no **art. 55, inciso I, alínea “a”**, da LRF, bem como com a **Portaria STN nº 286/2019**, que aprovou o **Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)**.

DESPESA COM PESSOAL			
Quadrimestre	Despesa Total com Pessoal - DTP	Receita Corrente Líquida - RCL	% DTP sobre RCL
1º	R\$ 687.267.306,31	R\$ 15.813.158.142,03	4,35%
2º	R\$ 687.171.789,60	R\$ 16.819.563.642,31	4,09%
3º	661.352.626,60	16.394.897.275,56	4,03%

Os percentuais apurados demonstram que, **em todos os quadrimestres do exercício de 2025**, a Despesa Total com Pessoal (DTP) do Poder Judiciário do Estado de Sergipe **permaneceu significativamente abaixo do limite máximo legal de 6% da RCL**, estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2026

José Alberto Alves Santana Junior  
Diretor Financeiro  
CRC/SE nº 6125/SE

Samuel Freitas de Souza  
Chefe da Divisão de Contabilidade  
CRC/SE 6703/SE